

PORTARIA Nº632, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Maria Tânia de Souza Barbosa, do cargo de Secretário Escolar, da Escola Municipal Celso Barbosa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito em 15 de maio de 2023

João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito de Barreiras